

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:				
PORTARIA	153/2021	GAPRE	Pág.	02
PORTARIA	154/2021	GAPRE	Pág.	02
DECRETO	28/2021	DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Pág.	02
LICITAÇÕES	19/2021	DV - PMBJ	Pág.	02

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

PORTARIA

Portaria 153/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

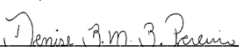
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor VINICIUS ROLIM HOLANDA do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Projetos e Captação de Recursos, lotado na secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jesus - PB, até ulterior deliberação:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta ao servidor exonerado.

Paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus – PB, aos 25 de outubro de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 154/2021

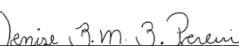
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor VINICIUS ROLIM HOLANDA, para exercer o cargo Comissionado de Diretor Administrativo Financeiro do IPASB – Instituto de Previdência e Assistência Social de Bom Jesus – PB, símbolo CC-2, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus – PB, aos 26 de outubro de 2021


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

DECRETO

DECRETO Nº 33/2021

De 26 de outubro de 2021

**DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO PONTO
FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo inciso II, § 8º e VI do art. 22 da Constituição do Estado da Paraíba, com fundamento no art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

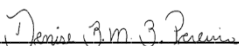
DECRETA:

Art. 1º - Transferir, neste ano, para o dia 12 de novembro de 2021 o ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro, em homenagem ao Servidor Público, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 2º - Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem, após o término do expediente do próximo dia 29 e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 03 de novembro de 2021, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização da Secretaria de Transportes do município, excetuando-se ambulâncias e veículos a serviços da saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua regular publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus – PB, aos 26 de outubro de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria pedagógicas no que se refere ao estudo, apropriação da BNCC – Base Nacional Comum Curricular, metodologias curriculares inovadoras, acompanhamento sistemático e intervenção no desempenho de aprendizagem dos educandos, com vistas a melhoria dos indicadores de qualidade – SAEB – IDEB – e fortalecimento institucional da gestão administrativa e pedagógica da Secretaria de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGIL INOVACAO EDUCACIONAL LTDA - R\$ 6.000,00.

Bom Jesus - PB, 26 de Outubro de 2021

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria pedagógicas no que se refere ao estudo, apropriação da BNCC – Base Nacional Comum Curricular, metodologias curriculares inovadoras, acompanhamento sistemático e intervenção no desempenho de aprendizagem dos educandos, com vistas a melhoria dos indicadores de qualidade – SAEB – IDEB – e fortalecimento institucional da gestão administrativa e pedagógica da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 26/10/2021.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria pedagógicas no que se refere ao estudo, apropriação da BNCC – Base Nacional Comum Curricular, metodologias curriculares inovadoras, acompanhamento sistemático e intervenção no desempenho de aprendizagem dos educandos, com vistas a melhoria dos indicadores de qualidade – SAEB – IDEB – e fortalecimento institucional da gestão administrativa e pedagógica da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até 26/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00083/2021 - 26.10.21 - AGIL INOVACAO EDUCACIONAL LTDA - R\$ 6.000,00.